

## Portaria 958/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800005012852, em especial, o Ofício nº 4441/2018 SEI/SEGPLAN, de 26 de julho de 2018, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor **Fausto Pereira Pinto**, inscrito no CPF nº 271.539.911-15, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a carteira funcional da categoria "Policial Civil" do servidor;
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à 1ª DRP/Goiânia, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 20/08/2018, às 13:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1
informando o código verificador 3694260 e o código CRC 7442939C.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201800005012852

SEL 2604260

SEI 3694260

2 of 2